CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1863 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de sinalização viária, faixas refletivas, pintura de solo e lombadas em todas as ruas do bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam que as sinalizações de solo em todas as ruas do bairro estão apagadas e o pedido tem como objetivo orientar corretamente, pedestres e motoristas, proporcionando-lhes mais segurança ao transitarem naquela região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de maio de 2023

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 24 / 8 / 23